

INFORMAÇÃO

DE: DDO / DSRHDO / GPP

DATA: 2021-10-25

ASSUNTO: SIADAP 1 - Parecer relativo à Autoavaliação do Desempenho de 2020 | Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC)

INFORMAÇÃO N.º: INF/995/2021/DDO

PROC. N.º: SIP/27/2021/DDO

Parecer

Assinado digitalmente por [REDACTED]

Data: 2021.11.18 13:37:44 +00:00

Motivo: Visto. Concordo. À consideração de S. Exa. o Ministro do Mar homologar, em caso de concordância, a menção de desempenho bom relativo ao desempenho de 2020 da EMEPC. Caso mereça concordância o presente instrumento de gestão deverá ser colocado à consideração de S. Exa. o Ministro da Defesa. Local: Subdiretora-Geral do GPP

Assinado digitalmente por [REDACTED]

Data: 2021.11.18 12:19:50 +00:00

Motivo: Visto. Concordo. Submeta-se à consideração de SE o Ministro do Mar a homologação da menção proposta apresentada pela EMEPC, que deve ser posteriormente submetido à consideração de SE o Ministro da Defesa Nacional. À consideração Superior. Local: Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional

Assinado digitalmente por [REDACTED]

Data: 2021.10.28 11:44:56 +01:00

Motivo: Concordo com o conteúdo da presente informação que se submete à consideração superior. O Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional

Despacho

Homologar com a menção "desempenho Bom"

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]
Ministro do Mar

INFORMAÇÃO

ENQUADRAMENTO:

1. O Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1), nos termos do nº 2 do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/ 2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, confere ao Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP) a competência para emissão de parecer com análise crítica das autoavaliações constantes dos relatórios de atividades elaborados pelos serviços e organismos do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (MAFDR) e do Ministério do Mar (MM);
2. De acordo com as competências atribuídas ao GPP previstas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2014, de 9 abril, compete a este Gabinete " *...coordenar o sistema de planeamento do [MAFDR e MM], no âmbito do subsistema de avaliação do desempenho dos serviços da Administração Pública (SIADAP 1), através da articulação entre todos os serviços do ministério...*"
3. Os resultados finais do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) sustentam a autoavaliação do serviço, a qual tem carácter obrigatório e é sujeita a análise crítica, conforme nº 1 do art.º 17 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, por parte do GPP, através do presente parecer.
4. Conforme estipulado na Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, na sua redação atual, a avaliação do desempenho dos serviços deve obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a. Envio ao GPP, até 15 de abril de cada ano, do relatório de atividades, o qual deve incluir a autoavaliação do serviço nos termos previstos no n.º 2 do artigo 15.º da Lei supramencionada (Circular DGAEP nº 13/2008);
 - b. Emissão de parecer, por parte do GPP, com análise crítica da autoavaliação, comunicação ao serviço e ao respetivo membro do Governo;
 - c. Após o parecer do GPP, a menção (*Desempenho Bom, Satisfatório ou Insuficiente*) proposta pelo dirigente máximo do serviço, como resultado da autoavaliação, deve ser homologada ou alterada pelo respetivo membro do Governo;
 - d. Posteriormente ao ato mencionado na alínea anterior, o GPP elabora uma análise comparada de todos os serviços do ministério com vista a:
 - i. *Identificar os serviços que se distinguiram positivamente ao nível do seu desempenho;*
 - ii. *Identificar os serviços com maiores desvios, não justificados, entre objetivos e resultados ou que, por outras razões consideradas pertinentes, devam ser objeto de heteroavaliação e disso dar conhecimento ao Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (SCI) para os efeitos previstos na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.*
 - e. Divulgação dos resultados da avaliação:

INFORMAÇÃO

- i. Cada serviço procede à divulgação da autoavaliação na sua página eletrónica;*
 - ii. Caso o parecer de análise crítica da autoavaliação emitido pelo GPP seja discordante da proposta de menção apresentada pelo serviço, em função dos resultados alcançados ou pela falta de fiabilidade do sistema de indicadores de desempenho, deve o mesmo ser obrigatoriamente divulgado juntamente com a autoavaliação.*

5. Nos termos do nº 1 do art.º 18 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, a avaliação final dos serviços é expressa qualitativamente segundo a menção de:
 - a. Desempenho Bom - se o serviço ou organismo atingiu todos os objetivos e superou alguns;*
 - b. Desempenho Satisfatório - se o serviço ou organismo atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes;*
 - c. Desempenho Insuficiente - se o serviço ou organismo não atingiu os objetivos mais relevantes.*

6. Considerando que a lei é omissa na determinação de quais são os objetivos relevantes, o **Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços (CCAS)** considera que os objetivos mais relevantes, são aqueles que somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfaçam uma percentagem superior a 50%, resultante, do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos, independentemente da sua natureza (eficácia, eficiência ou qualidade), Orientação Técnica de 12 de Janeiro de 2009 do Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços.

Face ao exposto, nos termos do nº 1 do art.º 17 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, procedeu-se à elaboração do presente parecer com a análise crítica da autoavaliação, a qual foi incluída no relatório de atividades elaborado pelo serviço abaixo identificado.

INFORMAÇÃO

PARECER DO GPP SOBRE A AUTOAVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DE 2020

FICHA TÉCNICA

Entidade Avaliada	Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC)
Natureza	Estrutura de Missão
Tutela	Ministro do Mar Ministro da Defesa Nacional
Missão	<i>"A Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental tem como missão prosseguir os trabalhos de reforço da fundamentação e da negociação da proposta de Portugal, junto das Nações Unidas, para a determinação do limite exterior da plataforma continental para além das 200 milhas marítimas das linhas de base a partir das quais se mede a largura do mar territorial, até à conclusão do referido processo."</i>
Ano em avaliação	2020
Menção proposta pelo dirigente máximo na Autoavaliação	Desempenho BOM (pág.28 do Relatório de Atividades e de Autoavaliação 2020)
Parecer do GPP sobre a proposta de menção	CONCORDA

ANÁLISE CRÍTICA: FUNDAMENTAÇÃO / CONSTATAÇÕES

Resultados alcançados e justificação de desvios significativos (n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28/dez, na sua redação atual)

A Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC) submeteu a este Gabinete, no dia 26.07.2021, através de mensagem de correio eletrónico, cópia do Relatório de Atividades referente ao ciclo de gestão de 2020, acompanhado do QUAR_2020, com os resultados da execução a 31 de dezembro de 2020. De acordo com o previsto n.º 2 do art.º 15.º da Lei 66-B/2007, de 28/dez, na sua redação atual, proposta de autoavaliação, referente ao ciclo de gestão em avaliação, foi integrada naquele relatório de atividades, doravante designado por Relatório de Atividades e de Autoavaliação 2020 (RAA_2020). Após realização de contactos de esclarecimento/sugestões de melhoria entre o GPP e a EMEPC, a versão final dos documentos foi rececionada, através de mensagem de correio eletrónico, a 25.10.2021.

Os pontos seguintes evidenciam os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com a proposta de QUAR_2020_v2, em conformidade com o plasmado no articulado legal supra mencionado, a qual foi aprovado por Sua Excelência o Ministro do Mar, a 28.10.2020.

INFORMAÇÃO

Objetivos Estratégicos:

Iniciando a análise aos cinco objetivos estratégicos (OE) de carácter plurianual constantes no QUAR_2020 e evidenciados pelo serviço nas págs.8 a 9 do seu RAA_2020, constata-se que são idênticos aos do ano anterior, refletindo continuidade estratégica.

OE1: Aprofundar o conhecimento sobre a morfologia e as características geológicas e hidrográficas do fundo submarino de modo a consolidar os dados e informação contidos na proposta de Portugal apresentada à Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC) a 11 de maio de 2009;

OE2: Desenvolver a negociação com a CLPC sobre a proposta portuguesa, preparar eventuais adendas e dar resposta a pedidos de esclarecimento suscitados;

OE3: Divulgar a importância da extensão da plataforma continental de Portugal para a sociedade;

OE4: Apoiar, em articulação com outras entidades, a realização de projetos de investigação e desenvolvimento, a participação de jovens estudantes e investigadores nos projetos desenvolvidos pela EMEPC, bem como a prospeção de recursos naturais marinhos, nomeadamente através de cruzeiros científicos no quadro do processo de extensão da plataforma continental;

OE5: Manter e atualizar a estrutura de base de dados de apoio ao projeto de extensão da plataforma continental.

O alinhamento entre o nível estratégico da atuação da EMEPC inscrita no QUAR_2020 e o nível político, encontra-se plasmado nas págs. 6 a 7 do RAA_2020, onde o serviço refere o enquadramento com o Programa do XXII Governo Constitucional, com as Grandes Opções do Plano para 2020-2030 e com os princípios alinhados na Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM). A operacionalização da estratégia encontra-se plasmada numa matriz de alinhamento entre os cinco objetivos estratégicos e os sete objetivos operacionais, inscrita no QUAR_2020.

Em sede de planeamento, no QUAR_2020 não foi operacionalizada uma forma de aferição/medição do grau de concretização da estratégia planeada, através da atribuição de metas aos objetivos estratégicos e bem como não foi realizado o apuramento da sua execução em sede de autoavaliação. Sugere-se como melhoria para os próximos ciclos de gestão, que seja feito o apuramento do grau de realização dos objetivos estratégicos inscritos no QUAR, por exemplo através de uma média ponderada concordante com a matriz de alinhamento entre os objetivos operacionais e estratégicos, integrada naquele instrumento de gestão. Desta forma, a mensuração dos objetivos estratégicos possibilitará a monitorização do desempenho do serviço a longo prazo, permitindo o ajustamento dos objetivos operacionais para o cumprimento da sua missão.

Execução global do QUAR_2020:

O apuramento do grau de concretização global quantitativo do QUAR_2020 correspondente a um resultado final de **116,30%**, (cálculos realizados pelo GPP). Observou-se um **desvio global positivo** de 16,3% face à concretização plena (*Grau de Realização (GR) = 100%*), conforme gráfico infra.

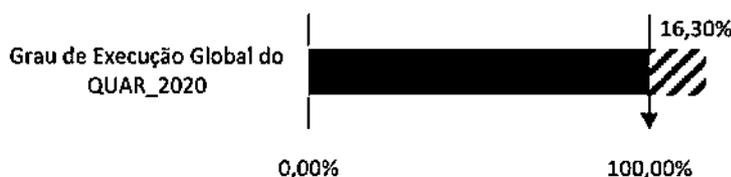


Gráfico n.º 1 - Execução global quantitativa | QUAR_2020

Concretização dos Objetivos Operacionais:

Relativamente aos sete objetivos de nível operacional inscritos no QUAR_2020, conforme gráfico n.º 2, constata-se que quatro (57%), OP1, OP4, OP5 e OP7, foram superados (*Grau de concretização > 100%*) e três, OP2, OP3 e OP6, foram atingidos (*Grau de concretização = 100%*).

No âmbito da alínea a) do ponto 1.1 do Despacho n.º 678/2020 - Diário da República n.º 12/2020, Série II de 2020-01-17,

INFORMAÇÃO

que integra a orientação de identificação de objetivos que contemplam medidas de desburocratização, qualidade e inovação, o serviço esclareceu através de mensagem de correio eletrónico de 28.05.2020, que a sua operacionalização corresponde à inscrição no QUAR_2020 do objetivo “OP5: Divulgar a extensão da plataforma continental de Portugal”.

No cumprimento do exposto na alínea a), do nº 1, do art.º 25 da LOE_2020 e no âmbito do parâmetro Qualidade, com um peso de 84%, destaca-se a superação do objetivo “OOP7: Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal”, (GR=113%).

Quanto ao plasmado na alínea b), do nº1, do art.º 25 da LOE_2020, o serviço respondeu ao pedido de esclarecimento colocado pelo GPP, através de mensagem de correio eletrónico de 28.05.2020, “...não existe qualquer medida inscrita no programa “SIMPLEX”, cuja responsabilidade esteja atribuída à EMEPC...”.

Relativamente ao exposto na alínea c), do nº1, do art.º 25 da LOE_2020, o serviço respondeu ao pedido de esclarecimento colocado pelo GPP, através de mensagem de correio eletrónico de 28.05.2020, “... informamos que não a EMEPC não faz qualquer atendimento ao público ou presta qualquer serviço direto a cidadãos e empresas, que implique o planeamento da realização de uma auscultação de satisfação...”.

Os objetivos considerados como os mais relevantes pelo serviço, para efeitos do nº 1 do art.º 18º da Lei 66-B/2007, de 28.12, na sua redação atual, conforme plasmado na págs. 9 a 10 do RAA_2020 e no QUAR_2020, foram os objetivos OP1, OP2, OP3 e OP7, identificados pelo acrónimo “OP_R”. No seu conjunto, os objetivos relevantes tiveram um peso de 86% na avaliação final.

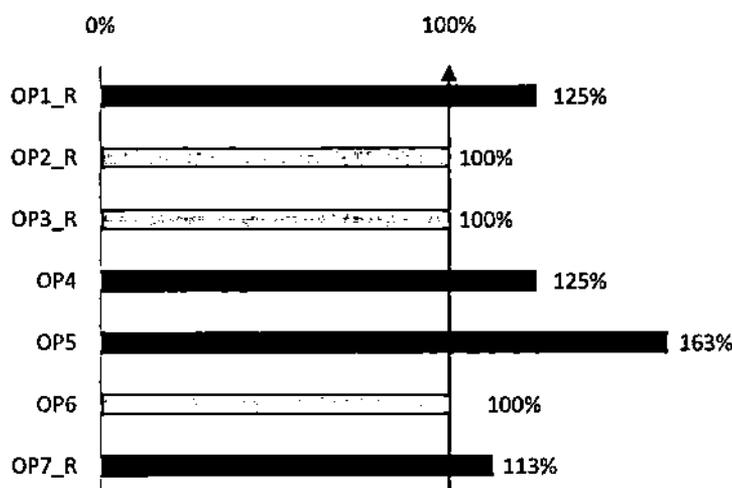


Gráfico n.º2 - Grau de Realização dos objetivos operacionais

Concretização dos indicadores de desempenho:

No âmbito dos nove indicadores de desempenho inscritos no QUAR_2020 da EMEPC, apresentados no gráfico n.º 3, constata-se que cinco, Ind1, Ind4, Ind5, Ind6 e Ind8, superaram as correspondentes metas planeadas (taxa de Realização > 100%) e quatro Ind2, Ind3, Ind7 e Ind9, apresentaram resultados em conformidade com as metas delineadas (Taxa de Realização=100%). Os indicadores Ind1, Ind4, Ind5, Ind6 e Ind8 atingiram uma Taxa de Realização ≥125% (Valor Crítico/Patamar de excelência proposto pelo Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços), o que representa a existência de 56% de indicadores com desvio ≥25% face ao total.

No cumprimento do exposto na alínea a), do nº 1, do art.º 25 da LOE_2020 e no âmbito do objetivo “OOP7: Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal”, destaca-se a superação do indicador “Ind.8 Nº de itens disponibilizados a todos os funcionários da EMEPC de entre os seguintes: gel desinfetante, termómetros digitais, máscaras descartáveis e máscaras sociais reutilizáveis”, (TR=125%) e o indicador “Ind.9 Nº de iniciativas lúdicas para os filhos menores dos trabalhadores”, alcançou plenamente a correspondente meta

INFORMAÇÃO

planeada (TR=100%).

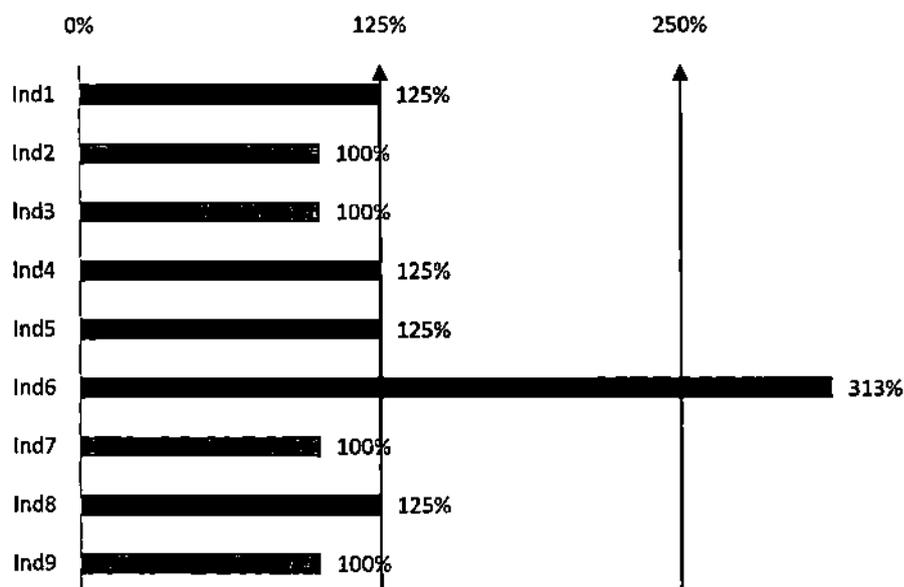


Gráfico nº3 Taxa de realização dos indicadores de desempenho

Dimensões/parâmetros de avaliação:

O resultado final das dimensões/parâmetros de avaliação (Eficácia, Eficiência e Qualidade) corresponde às seguintes taxas de realização evidenciadas no gráfico n.º 4.

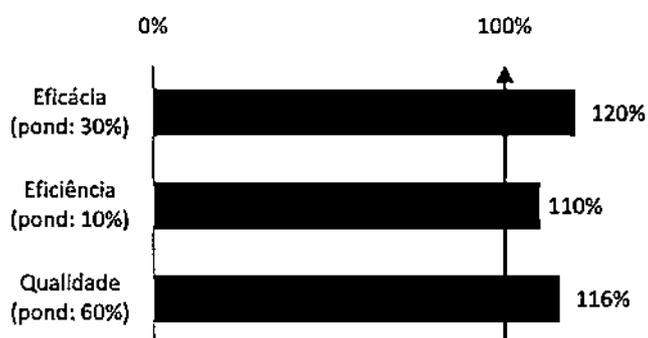


Gráfico n.º 4 - Taxa de Realização Dimensões/parametros de avaliação

Após aplicação da ponderação/peso definida em cada uma daquelas dimensões/parâmetros, de acordo com o artigo 11.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, o resultado final quantitativo (e de acordo com o gráfico n.º 1) é o que se evidencia na seguinte tabela.

INFORMAÇÃO

Dimensão/ Parâmetro	Ponderação	Taxa de Realização	Taxa de Realização Ponderada	Avaliação Final QUAR_2020 (quantitativa)
Eficácia	30%	120,00%	36,00%	116,30%
Eficiência	10%	110,00%	11,00%	
Qualidade	60%	115,50%	69,30%	

Tabela n.º 1 – Avaliação final quantitativa | QUAR_2020

Desvios:

Pela análise dos resultados atingidos no QUAR_2020 pela EMEPC, apresentada nos itens anteriores, verificaram-se **cinco desvios positivos (56%)**, relativamente às metas dos indicadores de desempenho Ind1, Ind4, Ind5, Ind6 e Ind8, conforme se verifica no gráfico n.º 5. Os restantes indicadores não apresentaram desvios face aos resultados apurados nos mesmos, em sede de autoavaliação.

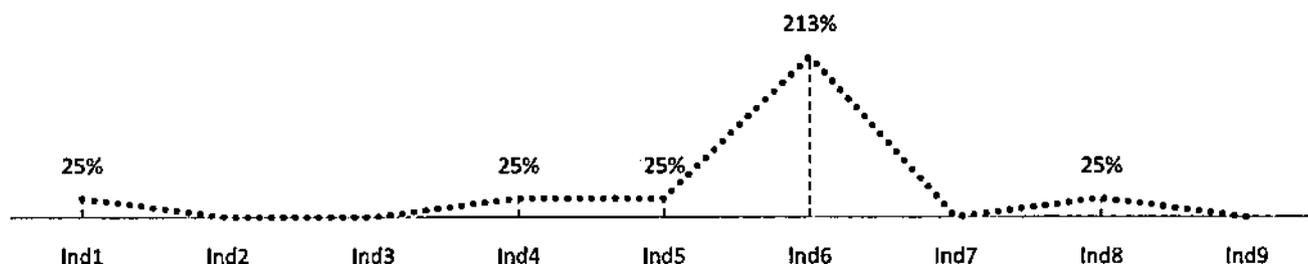


Gráfico n.º 5 - Desvios | Indicadores de desempenho

Acresce constatar que os desvios observados resultam de taxas de realização maiores ou iguais ao referencial do Valor Crítico (Taxa de Realização $\geq 125\%$), esta última entendida pelo Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços enquanto patamar de excelência, o que corresponde a 56% de indicadores de desempenho com desvio $\geq 25\%$, face ao total.

O desvio do indicador "Ind1 - Percentagem de apresentações e de respostas às solicitações da Subcomissão no âmbito da interação com a mesma" (TR=125%), no âmbito do objetivo "OPI: Dar resposta às questões colocadas pela subcomissão responsável pela avaliação da proposta de extensão da plataforma continental portuguesa", resultou de um acréscimo de respostas às solicitações dirigidas à EMEPC, conforme referido nas págs. 11 a 12, "... A situação atual em que se encontra o processo de avaliação do projeto de extensão da plataforma continental de Portugal desenvolve-se, fundamentalmente, através de reuniões que promovem a interação entre a Delegação Portuguesa e a Subcomissão. A Delegação Portuguesa marcou presença em todas as reuniões solicitadas pela Subcomissão, por vezes com pedidos de esclarecimentos que implicam uma ponderação e preparação que têm permitido centrar a discussão em torno dos critérios que devem ser considerados na determinação da base do talude continental, em particular na Região Oeste que engloba o território emerso do arquipélago dos Açores. À semelhança de situações anteriores, durante a 52ª sessão da CLPC, a 3ª reunião com

INFORMAÇÃO

a Subcomissão, a qual teve lugar a 13 de fevereiro de 2020, foi suscitada pela Delegação Portuguesa, no sentido de otimizar o tempo da permanência da Delegação em Nova Iorque e de aproveitar todas as oportunidades para progredir com a discussão técnico-científica com a Subcomissão, enquadrada na interpretação jurídica do Artigo 76 da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar...".

Quanto ao desvio do indicador "Ind4 - Percentagem de comunicações sobre o PEPC realizadas, relativamente aos pedidos efetuados à EMEPC" (TR=125%), no âmbito do objetivo "OP4: Melhorar a comunicação do PEPC para o exterior", o mesmo reflete o grande interesse da sociedade relativamente ao PEPC, conforme referido na pág. 14, "... A meta proposta para o número de comunicações sobre o Projeto de Extensão da Plataforma Continental foi, à semelhança de anos anteriores, claramente superada, refletindo o interesse que permanece junto da sociedade sobre este assunto...".

Relativamente ao desvio do indicador "Ind5 - Percentagem de participações da EMEPC em eventos, feiras, seminários e congressos, a nível nacional e internacional relativamente aos pedidos recebidos" (TR=125%), no âmbito do objetivo "OP5: Divulgar a extensão da plataforma continental de Portugal", aquele deveu-se a um acréscimo de atividades de divulgação, conforme referido na pág. 15, "... Apesar da pandemia COVID-19 e das restrições inerentes, a meta para este indicador foi claramente superada, refletindo as atividades concretizadas no decorrer de 2020. Para tal merecem destaque: as Jornadas Tecnológicas da FCT-UNL de Engenharia Geológica, o Evento OceanTalks organizado pelo Grupo de Direito e Economia do Mar/ Mestrado de Direito e Economia do Mar na Nova School of Law e a Cimeira Feminina - Oceanos | 2020...".

Ainda neste âmbito acresce o elevado interesse demonstrado por aqueles eventos via *online*, o que originou uma taxa de realização "anormalmente elevada", conforme o resultado largamente superior à meta estabelecida do indicador "Ind6 - Disponibilização online de palestras, conferências e outras atividades sobre o projeto de extensão da plataforma continental" (TR=313%). Apesar da atualização em alta, da meta, tolerância e valor crítico daquele indicador, operacionalizada pelo pedido de revisão à proposta de QUAR_2020 da EMEPC aprovado por Sua Excelência o Ministro do Mar, a 28.10.2020, o resultado superou largamente a meta definida, tendo o serviço justificado igualmente o desvio verificado, "... O interesse demonstrado por estes eventos online superou largamente as expectativas iniciais. O facto de ter sido possível adaptar conteúdos ao modo online fez com que as atividades de divulgação da EMEPC chegassem a locais em que, anteriormente, não tinha existido nenhuma divulgação destes conteúdos. Das 50 comunicações realizadas em 2020, 29 foram realizadas online abrangendo escolas/instituições de todo o país...".

Por último, quanto ao desvio do indicador "Ind8 - N.º de itens disponibilizados a todos os funcionários da EMEPC de entre os seguintes: gel desinfetante, termómetros digitais, máscaras descartáveis e máscaras sociais reutilizáveis" (TR=125%), no âmbito do objetivo "OP7: Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal", o serviço referiu "... A meta proposta para o indicador 8 foi superada, tendo a EMEPC garantido a todos os seus trabalhadores o acesso a um conjunto de itens fundamentais ao combate à propagação da pandemia COVID-19...".

Na operacionalização do QUAR de ciclos futuros, sugere-se como melhoria que a fixação do valor das suas metas resulte de um planeamento o mais preciso possível, considerando os resultados atingidos e registados em histórico, bem como a tendência evolutiva dos desempenhos obtidos, para que aquele planeamento não seja nivelado por baixo face à capacidade efetiva dos serviços e dos recursos colocados à disposição dos mesmos, durante o ciclo de gestão. Sugere-se ainda como melhoria, o acompanhamento dos instrumentos de planeamento, organização e apoio à gestão da atividade do serviço, através da realização de exercícios de monitorização dos resultados no decorrer do ciclo de gestão, de modo a identificar desvios e a implementar atempadamente medidas corretivas ou eventualmente elaborar um pedido de revisão, em conformidade com a alínea d) do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e com o Ofício Circular 13/GDG/08 da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público. Recordamos que, a existência de taxas de realização "anormalmente elevadas" poderá ser penalizadora para os serviços em sede de Análise Comparada, conforme plasmado n.º 3 do art.º 17.º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual.

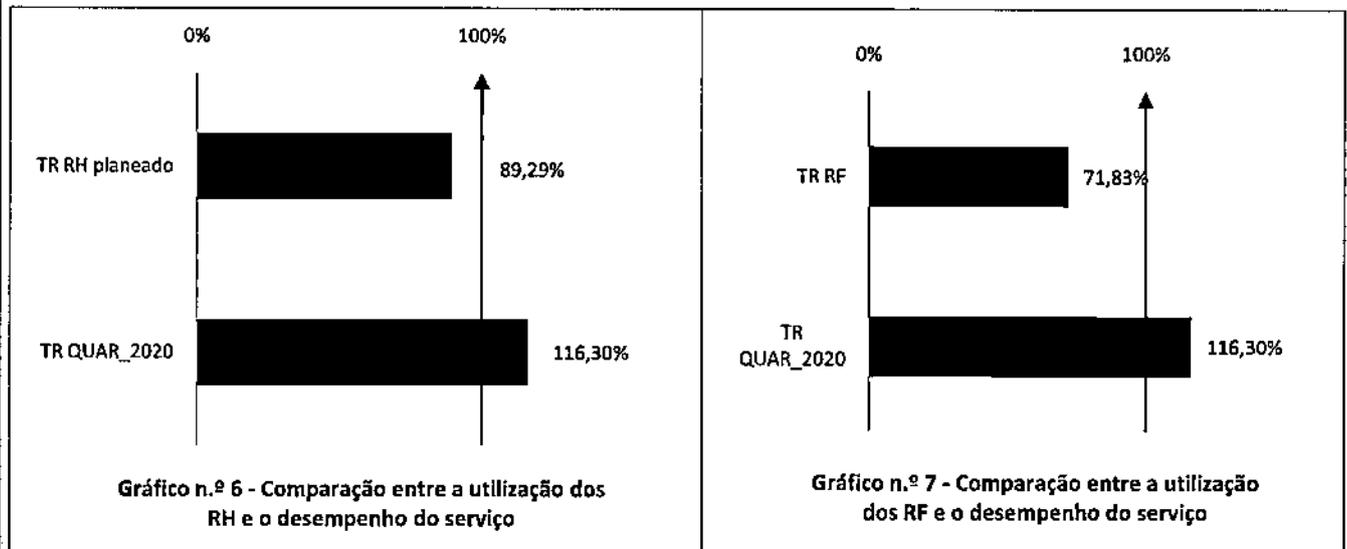
Recursos afetos ao desempenho:

Iniciando a análise pelos recursos humanos e considerando o plasmado no n.º 6 da RCM n.º 84-A/2016, de 15 de dezembro, alterada pela RCM n.º 191/2019 de 5 de dezembro, a estrutura de recursos humanos prevista da EMEPC corresponde a 28 efetivos, conforme inscrito no n.º de efetivos planeados, do QUAR_2020. Em sede de autoavaliação, o serviço evidenciou naquele instrumento de gestão, a existência de 25 efetivos a 31.dez.2020, conforme evidenciado na pág. 26 do RAA_2020. A taxa de utilização de recursos humanos foi de **89,29%**(cálculo realizado pelo GPP), conforme se

INFORMAÇÃO

apresenta no gráfico n.º 6, com uma taxa de variação de número de efetivos de -10,71% (-3 elementos), face ao inicialmente previsto.

No âmbito dos recursos financeiros, evidenciados pelo serviço nas págs. 26 a 27, procedeu-se à validação dos montantes planeado de 2.955.367,00€ e executado de 2.122.781€, inscritos no QUAR_2020, junto da Entidade Coordenadora dos Programas Orçamentais deste Gabinete. Pela análise daqueles montantes verifica-se uma taxa de execução dos recursos financeiros de 71,83% face ao planeado e de 77% face ao disponível, conforme evidenciado pelo serviço no QUAR_2020 e na pág. 27, bem como no gráfico n.º 7.



Plano de Atividades 2020:

A EMEPC enquanto Estrutura de Missão de natureza temporária, viu o seu mandato prorrogado até 31 de dezembro de 2019, com a RCM n.º 84-A/2016 de 28 de dezembro e rege-se atualmente pela RCM n.º 191/2019, de 11 de Dezembro, a qual refere o desempenho, " ... Ao longo do tempo decorrido a EMEPC participou em todas as 20 reuniões para as quais foi convidada pela Subcomissão e prestou todos os esclarecimentos e informações adicionais solicitados, especialmente nas áreas de geomorfologia, geologia, geoquímica, geofísica e direito internacional. A EMEPC procedeu ainda à recolha de novos dados sobre a morfologia dos fundos marinhos, tarefa que tem vindo a ser cumprida decorrente das solicitações da Subcomissão ...".

Como continuidade dos anos anteriores, a prossecução da atividade da EMEPC decorreu do desenvolvimento de projetos e atividades, inscritas nas Fichas de projeto/ Atividade, constantes do Plano de Atividades 2020, págs. 10 a 18. No RAA_2020, o serviço evidenciou em capítulo próprio (4.2.3 Projetos/atividades inscritas no Plano de atividades 2020: grau de concretização), uma apreciação qualitativa do grau de concretização daqueles projetos/atividades, págs. 18 a 24.

Através da leitura do RAA_2020 é possível aferir quanto à intensa atividade da EMEPC, no entanto sugere-se como melhoria nos próximos ciclos de gestão, que o serviço se pronuncie quanto à execução da atividade planeada, através do apuramento do grau de concretização dos referidos projetos, de forma quantitativa, bem como da avaliação da execução a nível global (quantitativo e qualitativo) do Plano de Atividades.

Histórico do desempenho institucional e dos recursos disponíveis

INFORMAÇÃO

No gráfico nº 8 infra é evidenciada a evolução do grau de concretização de objetivos/indicadores de desempenho inscritos nos QUAR e da execução de recursos, referentes aos últimos ciclos de gestão. Constatase o esforço de rigor no processo de operacionalização do planeamento e concretização das respetivas metas.

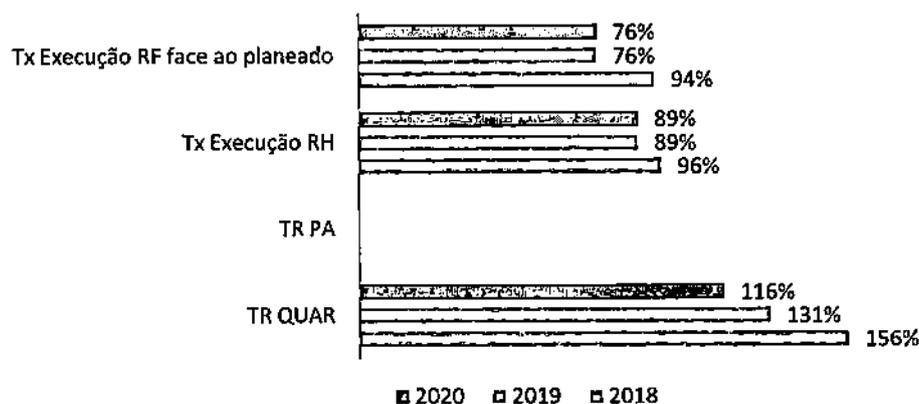


Gráfico n.º 8 - Execução global dos QUAR e recursos afetos | últimos ciclos de gestão

Resultados alcançados e meios executados

Em resumo:

- Taxa de execução global do QUAR_2020 = **116,30%** (cálculos realizados pelo GPP)
- Taxa de utilização dos Recursos Humanos = **89,29%**
- Taxa de execução orçamental = **71,83%** face ao orçamento planeado | **77%** face ao disponível
- Grau de concretização quantitativo global do Plano de Atividades 2020= **não apurado**

VERIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUE DEVE ACOMPANHAR A AUTOAVALIAÇÃO DO SERVIÇO (alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 15.º Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual)

a) Apreciação por parte dos utilizadores da quantidade e qualidade dos serviços prestados

No âmbito deste requisito o serviço não evidenciou a operacionalização de exercícios auscultação da satisfação dos seus utilizadores, relativamente à quantidade e qualidade dos serviços prestados durante 2020.

Conforme resposta ao pedido de esclarecimento do GPP, através mensagem de correio eletrónico rececionada no dia 19.10.2021, o serviço esclareceu "...Durante o ano 2020 a auscultação realizada não foi formal. No entanto, a mesma será efetuada para o ano de 2021..."

Sugere-se como melhoria nos próximos ciclos de gestão, a operacionalização deste requisito, ao nível qualitativo e quantitativo. A auscultação poderá ser realizada através de inquéritos de satisfação ou outra metodologia que se entenda mais adequada. É particularmente importante a apreciação da atividade do serviço pelos utilizadores, com evidenciação de resultados em sede de autoavaliação. Os resultados obtidos, bem como as sugestões recolhidas das entidades externas, acrescentam informação importante no âmbito das melhorias a implementar, quanto aos serviços disponibilizados pela EMEPC e na sua relação com o exterior.

INFORMAÇÃO

VERIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUE DEVE ACOMPANHAR A AUTOAVALIAÇÃO DO SERVIÇO (alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 15.º Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual)

b) Informação detalhada sobre o sistema de controlo interno

À semelhança dos ciclos de gestão anteriores, não foi evidenciado, em sede autoavaliação, a operacionalização de quaisquer procedimentos e controlos internos que constituam o sistema de controlo interno da EMEPC.

Nos próximos exercícios, sugere-se como melhoria, a operacionalização do questionário relacionado com o sistema de controlo interno, conforme proposto no *Documento Técnico N.º 1/2010, Anexo A*, elaborado pelo Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços - Rede GPEARI - intitulado "Avaliação dos Serviços, Linhas de Orientação Gerais".

c) Referência às causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

No que diz respeito aos resultados dos diferentes objetivos operacionais e indicadores de desempenho inscritos no QUAR_2020 da EMEPC, em sede de autoavaliação não se verificaram incumprimentos.

d) Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho, evidenciando as condicionantes que afetem os resultados a atingir

Em sede de autoavaliação o serviço não reservou no seu RAA_2020 uma área específica relativa a este requisito, nem referiu a existência de um plano de ação de implementação daquelas medidas, ainda assim, pela leitura do RAA_2020 é possível identificar a continuidade do desenvolvimento de atividades que possibilitaram o reforço da divulgação do Projeto de Extensão da Plataforma Continental (PEPC), junto de alunos dos vários níveis de escolaridade, a colaboração em exposições realizadas por parceiros, bem como a disponibilização de visitas virtuais e conteúdos *online*.

Para além do reforço da divulgação do PEC e da extensão da plataforma continental de Portugal, acresce a inscrição do objetivo "OP7 -Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal", com vista à melhoria do desempenho da EMEPC, pág. 16.

Sugere-se como melhoria em exercícios futuros, a apresentação de uma síntese das medidas para um reforço positivo do desempenho implementadas durante o ciclo de gestão, que poderá inclusivamente ser o resultado de um plano de ações de melhoria, delineado em sede de planeamento.

e) Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação

Tal como em anos anteriores o serviço não reservou uma área específica no seu RAA_2020 destinada a este requisito.

f) Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na autoavaliação do serviço

À semelhança dos ciclos de gestão anteriores, não foi evidenciado no RAA_2020 a aplicação de quaisquer processos de audição ou inquirição do grau de satisfação dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores da EMEPC, no âmbito do processo de autoavaliação do serviço.

Sugere-se como melhoria nos exercícios de autoavaliação futuros, a operacionalização de um processo de auscultação da satisfação dos dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores, com o objetivo de garantir a constante melhoria e qualidade interna, ao longo dos ciclos de gestão.

INFORMAÇÃO

OUTRAS OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Contributo dos resultados alcançados para os objetivos estratégicos

O alinhamento entre o nível estratégico da atuação da EMEPC inscrito no QUAR_2020 e o nível político, encontra-se plasmado na pág. 7 do RAA_2020, onde o serviço referiu o enquadramento com o Programa do XII Governo Constitucional, com o Regime de Organização e funcionamento do mesmo (DL n.º 169-B/2019, 3 dezembro) e as grandes Opções do Plano. Por sua vez, a operacionalização da estratégia encontra-se plasmada numa matriz de alinhamento entre os cinco objetivos estratégicos e os sete objetivos operacionais, inscrita no QUAR_2020.

Em sede de autoavaliação, o grau de realização de todos os objetivos operacionais, relativamente às metas planeadas, foi aferido no QUAR_2020, bem como nas págs. 11 a 18 do RAA_2020, ainda assim não foi evidenciado um processo de aferição/medição do grau de concretização quantitativo dos objetivos estratégicos.

Conforme já referido em item anterior, sugere-se como melhoria para os próximos ciclos de gestão, que seja feito o apuramento do grau de realização dos objetivos estratégicos inscritos no QUAR, por exemplo através de uma média ponderada concordante com a matriz de alinhamento entre os objetivos operacionais e estratégicos, integrada naquele instrumento de gestão. Desta forma, a mensuração dos objetivos estratégicos possibilitará a monitorização do desempenho do serviço a longo prazo, permitindo o ajustamento dos objetivos operacionais para o cumprimento da sua missão.

Revisão aos Instrumentos de Gestão (QUAR e/ou Plano de Atividades)

Durante o ciclo de gestão de 2020 foi rececionado neste Gabinete, um pedido de revisão à proposta de QUAR_2020 da EMEPC, o qual foi aprovado por Sua Excelência o Ministro do Mar, a 28.10.2020.

Monitorização dos Instrumentos de Gestão (QUAR e/ou Plano de Atividades)

Durante o ciclo de gestão de 2020 não foi rececionado neste Gabinete, qualquer reporte de monitorização daquele instrumento de gestão, apenas foram enviados ao GPP os resultados relativos aos indicadores alvo de pedido de revisão ao QUAR_2020,

Sugere-se como melhoria, o acompanhamento dos instrumentos de planeamento, organização e apoio à gestão da atividade do serviço, através da realização de exercícios de monitorização dos resultados no decorrer do ciclo de gestão, de modo a identificar desvios e a implementar atempadamente medidas corretivas ou eventualmente elaborar um pedido de revisão, em conformidade com a alínea d) do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e com o Ofício Circular 13/GDG/08 da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público.

Comparação das Unidades Homogéneas (art.º 16.º, Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, na sua redação atual)

Não se aplica.

Fiabilidade do sistema de indicadores de desempenho - (n.º 2 art.º 25.º, Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, na sua redação atual)

O serviço evidencia como aplicações tecnológicas utilizadas, os diferentes arquivos digitais do Gabinete PEPC, do Gabinete ROV, do Secretariado do(a) Responsável onde se encontram registados os diversos relatórios e listagens produzidos, como fonte de verificação dos resultados dos seus indicadores inscritos no QUAR_2020.

Relembramos que as fontes de verificação utilizadas, sempre que possível, não devem assentar em compilações de dados finais, como relatórios, uma vez que dificultam o acompanhamento da execução das metas definidas ao longo do ciclo de gestão, no entanto o registo de relatórios num sistema de gestão documental, permite garantir a sua rastreabilidade e fiabilidade.

INFORMAÇÃO

OUTRAS OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Estrutura do relatório e coerência entre os elementos do QUAR e os documentos previsionais legalmente previstos; art.º 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, na sua redação atual; DL n.º 183/96, de 27.09; OT do CCAS, de 12.01.2009; DT N.º1/2010 do CCAS

A estrutura do RAA_2020 da EMEPC cumpre, em diversos itens, com as orientações propostas pelo CCAS (Anexo II do DT n.º1/2010) e com o Decreto-lei n.º 183/96 de 27.09. O serviço iniciou o seu relatório com o destaque da atividade centrada na defesa da proposta de extensão da plataforma continental, seguido do enquadramento estratégico da atividade desenvolvida ao longo do ciclo de gestão. Foi demonstrado o grau de cumprimento dos objetivos operacionais e respetivos indicadores inscritos no QUAR_2020, págs. 10 a 16, bem como o grau de concretização das atividades inscritas nas fichas de projeto/atividade do Plano de Atividades de 2019, págs. 16 a 18 e da implementação de medidas de modernização administrativa, pág. 19. Foi igualmente analisada a execução dos recursos humanos e financeiros, face ao inicialmente planeado págs. 19 a 21 e por último foi apresentada a avaliação afinal, onde se inclui apreciação dos resultados alcançados e com a proposta de menção qualitativa de desempenho, págs.21 a 22.

Sugere-se como melhoria nas próximas autoavaliações, a evidência da informação que não foi possível demonstrar neste relatório, em cada um dos requisitos plasmados, de acordo com o n.º 2 do artigo 15.º da Lei-66-B/2007, de 28 de dezembro, conforme foi sendo realçado ao longo deste parecer e resumido no seu final.

Medidas de Modernização e Simplificação Administrativa – DL n.º 135/99, de 22.04 (nº 3 art. 40º), na sua redação atual

O serviço dedicou um capítulo específico no seu RAA_2020 (*4.2.4. Medidas de modernização administrativa planeadas – grau de realização*), com a evidência dos resultados relativos às medidas de modernização administrativa referidas em sede de planeamento, nomeadamente dar continuidade ao reforço de divulgação da sua missão e dos seus objetivos junto do público em geral, mitigando os efeitos das medidas de isolamento social, através de um plano de comunicações e palestras on-line, com a utilização das diferentes plataformas de partilha de conteúdos: Zoom, Teams e Webex. *Na sua página web, "... foram adaptadas áreas para divulgação de novas informações, nomeadamente a área dedicada às atividades para escolas onde foram disponibilizados outros conteúdos educativos. Com vista à melhoria dos conteúdos e presença em plataformas online, Website e Redes Sociais a EMEPC apostou na formação nas áreas de: Introdução à comunicação digital; conceção, produção e publicação; Acessibilidade dos Conteúdos Digitais; Regulamento Geral de Proteção de Dados; e Acessibilidade web..."*, pág. 24.

Ainda neste âmbito, constata-se que aquela página eletrónica mantém atualizada a publicação (obrigatória) dos seus diferentes instrumentos de gestão.

Sugere-se como melhoria nos próximos exercícios, a elaboração de um plano de medidas de modernização e simplificação administrativa (caso existam) sistematizado, calendarizado e detalhado com prioridades identificadas para cada uma das medidas a implementar/em curso, onde o correspondente grau de realização é evidenciado em sede de relatório de atividades.

Iniciativas de publicidade institucional nos termos da RCM n.º 47/2010, de 8.06, e da Lei n.º 95/2015 de 17.08 (nº 2 art.7º)

INFORMAÇÃO

OUTRAS OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

De acordo com o conteúdo, plasmado no QUAR_2020 e RAA_2020, relacionado com este requisito, verifica-se que no âmbito do objetivo estratégico *“OE3 - Divulgar a importância da extensão da plataforma continental de Portugal para a sociedade”*, verificou-se a inscrição dos seguintes objetivos:

- *“OP4: Melhorar a comunicação do PEPC para o exterior”*, operacionalizado pelo indicador *“Ind4 - Percentagem de comunicações sobre o PEPC realizadas relativamente aos pedidos efetuados à EMEPC”*, com uma taxa de realização de 125%, sobre a qual o serviço referiu, *“A meta proposta para o número de comunicações sobre o Projeto de Extensão da Plataforma Continental foi, à semelhança de anos anteriores, claramente superada, refletindo o interesse que permanece junto da sociedade sobre este assunto”*, pág. 14;

- *“OP5: Divulgar a extensão da plataforma continental de Portugal”*, operacionalizado pelo indicador *“Ind5- Percentagem de participações da EMEPC em eventos, feiras, seminários e congressos, a nível nacional e internacional relativamente aos pedidos recebidos”* e o indicador *“Ind6 - Disponibilização online de palestras, conferências e outras atividades sobre o projeto de extensão da plataforma continental”*, com taxas de realização de 125% e 313% respetivamente. Relativamente a aquele objetivo o serviço referiu, *“Apesar da pandemia COVID-19 e das restrições inerentes, a meta para este indicador foi claramente superada, refletindo as atividades concretizadas no decorrer de 2020. Para tal merecem destaque: as Jornadas Tecnológicas da FCT-UNL de Engenharia Geológica, o Evento OceanTalks organizado pelo Grupo de Direito e Economia do Mar/ Mestrado de Direito e Economia do Mar na Nova School of Law e a Cimeira Feminina - Oceanos | 2020. O interesse demonstrado por estes eventos online superou largamente as expectativas iniciais. O facto de ter sido possível adaptar conteúdos ao modo online fez com que as atividades de divulgação da EMEPC chegassem a locais em que, anteriormente, não tinha existido nenhuma divulgação destes conteúdos. Das 50 comunicações realizadas em 2020, 29 foram realizadas online abrangendo escolas/instituições de todo o país”*, pág. 15.

Face à existência de diferentes iniciativas de promoção e divulgação da atividade desenvolvida pela EMEPC (sem referir a sua onerosidade), no ciclo de gestão em apreço, sugere-se como melhoria para os próximos ciclos de gestão, que seja reservada uma área específica dedicada à publicidade institucional desenvolvida pela EMEPC, de acordo com o disposto no nº 2, do art.7º, da Lei n.º 95/2015 de 17.08.

Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção

De acordo com o referido no RAA_2020 *“... No ano de 2020, foi elaborado o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas da EMEPC, salientando-se que o mesmo se encontra disponível na página web do serviço...”*, pág. 26.

Sugere-se como melhoria para os próximos ciclos de gestão, a realização da monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e a respetiva execução plasmada no RAA.

Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado- DL n.º280/2007, de 7.08 (nº 5 do artigo 113º-A) na sua redação atual

O serviço não possui património imobiliário, de acordo com a confirmação da EMEPC, prestada a este Gabinete através de mensagem de correio eletrónico, rececionada a 19.10.2021.

Relatório de gestão da formação- DL n.º 86-A/2016, de 29.12 (nº 4 do art. 13º)

Relativamente à formação profissional desenvolvida durante o ciclo de gestão em apreço, por forma a evidenciar a resposta dada às necessidades de formação evidenciadas ao longo do ciclo de gestão, conforme nº 4 do art.º. 13º do - DL n.º 86-A/2016, de 29.dez, o serviço evidenciou em capítulo próprio do seu RAA_2020, a lista de congressos, conferências, workshops e fóruns, onde participaram os trabalhadores de EMEPC, págs. 24 a 25.

Cumprimento da data limite de entrega do Relatório – 15.04.2021 - Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, na sua redação atual; DL n.º 183/96, de 27.09)

O Relatório de Atividades de 2020 da EMEPC, foi rececionado neste Gabinete, através de mensagem de correio eletrónico, no dia 26.07.2020. Tendo sido realizado contacto de esclarecimento/sugestões de melhoria entre o GPP e a EMEPC, a

INFORMAÇÃO

OUTRAS OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

versão final dos documentos foi rececionada, através de mensagem de correio eletrónico, a 25.10.2021.

Conclusões e recomendações

De acordo com o apuramento do grau de concretização global quantitativo do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR_2019), a EMEPC evidenciou um resultado final acima do planeado, ou seja, uma taxa de realização global de desempenho de 131,18% verificando-se um desvio global positivo de 31,18% face à concretização plena (TR = 100%). O desempenho alcançado resultou de uma utilização de recursos humanos e financeiros abaixo do planeado, num ciclo de gestão em que a atividade da EMEPC esteve centrada na defesa da proposta de extensão da plataforma continental de Portugal, através da interação com a Subcomissão nomeada no seio da Comissão de Limites da Plataforma Continental da Organização das Nações Unidas.

Como oportunidades de melhoria em ciclos futuros, indicadas ao longo do documento, sugere-se:

- O apuramento do grau de realização dos objetivos estratégicos inscritos no QUAR, por exemplo definindo metas quantitativas em sede de planeamento e aferindo, no final do ciclo de gestão, a sua taxa de realização através de uma média ponderada concordante com a matriz de alinhamento entre os objetivos operacionais e estratégicos, que se encontra integrada naquele instrumento de gestão. Desta forma, a mensuração dos objetivos estratégicos possibilitará a monitorização do desempenho do serviço a longo prazo, permitindo o ajustamento dos objetivos operacionais para o cumprimento da sua missão;
- A apresentação da execução da atividade planeada, através do apuramento do grau de concretização dos projetos referidos no Plano de Atividades de 2019, de forma quantitativa, bem como a aferição, do grau de execução a nível global (quantitativo e qualitativo) daquele instrumento de gestão;
- Considerando a continuidade dos indicadores inscritos no QUAR, sugere-se como melhoria, que a fixação do valor das suas metas resulte de um planeamento o mais preciso possível, considerando os resultados atingidos e registados em histórico, bem como a tendência evolutiva dos desempenhos obtidos, para que aquele planeamento não seja nivelado por baixo face à capacidade efetiva dos serviços e dos recursos colocados à disposição dos mesmos, durante o ciclo de gestão. Recordamos que, a existência de taxas de realização “*anormalmente elevadas*” pode ser penalizador para os serviços em sede de Análise Comparada, conforme plasmado n.º 3 do art.º 17.º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro;
- O acompanhamento dos instrumentos de planeamento, organização e apoio à gestão da atividade do serviço, através da realização de exercícios de monitorização dos resultados no decorrer do ciclo de gestão, de modo a identificar desvios e a implementar atempadamente medidas corretivas ou eventualmente elaborar um pedido de revisão, em conformidade com a alínea d) do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e com o Ofício Circular 13/GDG/08 da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;
- A implementação de exercícios de apreciação por parte dos seus utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados. A auscultação poderá ser realizada através de inquéritos de satisfação, ou outra metodologia que se entenda mais adequada. É particularmente importante a apreciação da atividade do serviço pelos utilizadores, com evidenciação de resultados em sede de autoavaliação. Os resultados obtidos, bem como as sugestões recolhidas das entidades externas, acrescentam informação importante no âmbito das melhorias a implementar, quanto aos serviços disponibilizados pela EMEPC e na sua relação com o exterior;
- A operacionalização de um processo de auscultação da satisfação dos dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores, com o objetivo de garantir a constante melhoria e qualidade interna, ao longo dos ciclos de gestão;
- A operacionalização do questionário relacionado com o sistema de controlo interno, conforme proposto no Documento Técnico N.º 1/2010, Anexo A, elaborado pelo Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços - Rede GPEARI - intitulado “Avaliação dos Serviços, Linhas de Orientação Gerais”;
- A apresentação, em sede de autoavaliação, de uma síntese das medidas para um reforço positivo do desempenho implementadas durante o ciclo de gestão, que poderá inclusivamente ser o resultado de um plano de ações de melhoria, delineado em sede de planeamento;
- Privilegiar as fontes de verificação baseadas em sistemas informáticos com base em TIC, com garantia de fiabilidade e

INFORMAÇÃO

OUTRAS OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

inalterabilidade, em detrimento das compilações de dados finais, como relatórios, uma vez que dificultam o acompanhamento da execução das metas definidas ao longo do ciclo de gestão;

- A elaboração de um plano de medidas de modernização e simplificação administrativa (caso existam) sistematizado, calendarizado e detalhado com prioridades identificadas para cada uma das medidas a implementar/em curso, onde o correspondente grau de realização será evidenciado em sede de relatório de atividades;

- Face à existência de diferentes iniciativas de promoção e divulgação da atividade desenvolvida pela EMEPC (sem referir a sua onerosidade), no ciclo de gestão em apreço, sugere-se como melhoria para os próximos ciclos de gestão, que seja reservada uma área específica dedicada à publicidade institucional desenvolvida pela EMEPC, de acordo com o disposto no n.º 2, do art.7.º, da Lei n.º 95/2015 de 17.08;

- A realização da monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, futuramente, elaborado e a respetiva execução plasmada no RAA;

- Nas próximas autoavaliações, evidenciar a informação que não foi possível demonstrar neste relatório, em cada um dos requisitos plasmados, de acordo com o n.º 2 do artigo 15.º da Lei-66-B/2007, de 28 de dezembro, conforme foi sendo realçado ao longo deste parecer e resumido no seu final.

SÍNTESE DO PARECER DO GPP:

O presente Relatório de Atividades e Autoavaliação evidencia o cumprimento das metas planeadas no QUAR_2020, onde se inclui a operacionalização das diretrizes decorrentes da aprovação da LOE_2020 - 25.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março. No âmbito do ciclo de gestão em avaliação, quanto ao cumprimento disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 25 da LOE_2020 e no âmbito do objetivo "OP7: Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal", destaca-se o indicador "Ind.8 N.º de itens disponibilizados a todos os funcionários da EMEPC de entre os seguintes: gel desinfetante, termómetros digitais, máscaras descartáveis e máscaras sociais reutilizáveis", que superou a correspondente meta planeada, TR=125% e o indicador "Ind.9 N.º de iniciativas lúdicas para os filhos menores dos trabalhadores" que atingiu a meta planeada, TR=100%. Quanto ao plasmado na alínea b), do n.º1, do art.º 25 da LOE_2020, o serviço respondeu ao pedido de esclarecimento colocado pelo GPP, através de mensagem de correio eletrónico de 28.05.2020, "*...não existe qualquer medida inscrita no programa "SIMPLEX", cuja responsabilidade esteja atribuída à EMEPC...*". Relativamente ao exposto na alínea c), do n.º1, do art.º 25 da LOE_2020, o serviço respondeu ao pedido de esclarecimento colocado pelo GPP, através de mensagem de correio eletrónico de 28.05.2020, "*... informamos que não a EMEPC não faz qualquer atendimento ao público ou presta qualquer serviço direto a cidadãos e empresas, que implique o planeamento da realização de uma audição de satisfação...*".

Com fundamento nas evidências *supra*, somos de parecer que, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, validados os resultados observados no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2020, à Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental, corresponde a menção de "*Desempenho Bom*", concordando-se com a menção proposta pelo dirigente máximo do serviço em sede

INFORMAÇÃO

de autoavaliação.

Nesta conformidade, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, submete-se a menção proposta à consideração de Sua Excelência o Ministro do Mar e de Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional, nos termos do disposto no n.º 13, do art.º 32 do Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro, na sua redação atual, para homologação ou alteração.

À consideração superior,

A Especialista de Informática

Assinado digitalmente por [REDACTED]

Data: 2021.10.28 10:21:45 +01:00

[REDACTED]

Anexos:

Relatório de Atividades e Autoavaliação da EMEPC de 2020;

Execução do QUAR_2020 da EMEPC

Ciclo de Gestão:

2020

Designação do Serviço/Organismo:

Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental

Missão:

Prosseguir os trabalhos de reforço da fundamentação e da defesa da proposta de Portugal, junto das Nações Unidas, para a determinação do limite exterior da plataforma continental para além das 200 milhas marítimas das linhas de base a partir das quais se mede a largura do mar territorial, até à conclusão do referido processo

Objetivos Estratégicos (OE)

- OE1: Aprofundar o conhecimento sobre a morfologia e as características geológicas e hidrográficas do fundo submarino de modo a consolidar os dados e informação contidos na proposta de Portugal apresentada à Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC);
- OE2: Assegurar a defesa da proposta portuguesa (junto da CLPC e dar resposta a pedidos de esclarecimento suscitados);
- OE3: Divulgar a importância da extensão da plataforma continental de Portugal para a sociedade;
- OE4: Promover e apoiar a realização de projetos de investigação e desenvolvimento, bem como a prospeção de recursos naturais marinhos no âmbito dos projetos a levar a cabo pela EMEPC e outros projetos afins considerados relevantes, nomeadamente através de cruzeiros científicos no quadro do processo de extensão da plataforma continental;
- OE5: Manter e atualizar a estrutura de base de dados de apoio ao projeto de extensão da plataforma continental.

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA PESO: 30%

OP1: Dar resposta às questões colocadas pela submissão (responder) pela avaliação da proposta de extensão da plataforma continental portuguesa Peso: 80%

Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Monitorização	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Devolto
Ind.1: Percentagem de apresentações e de respostas às solicitações de submissão no âmbito da interação com a mesma	n.a.	100	95%	4%	100%	100%		Somatório anual de apresentações e de respostas à submissão que analisa a proposta portuguesa submetida à Comissão de Limites da Plataforma Continental/ somatório anual de solicitações da submissão x 100	100%	125%	Superior	25%
Taxa de Realização do OP1											125%	

OP2: Assegurar a utilização do ROV (ou taxa de participação de colaboração com outras entidades) Peso: 10%

Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Monitorização	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Devolto
Ind.2: Número de iniciativas de colaboração ou de prestação de serviços em que se utiliza o ROV Luso	3	3	3	1	5	100%		Somatório anual do n.º de iniciativas de colaboração ou de prestação de serviços em que se utiliza o ROV Luso	4	100%	Adequado	0%
Taxa de Realização do OP2											100%	

EFICIÊNCIA PESO: 10%

OP3: Promover o análise dos dados adquiridos para o PEPC, mantendo os recursos humanos afetos ao projeto Peso: 60%

Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Monitorização	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Devolto
Ind.3: Percentagem de dados, de apoio ao PEPC, carregados no Informat@	95%	97%	98%	1%	100%	100%		(Dados de apoio ao PEPC carregados em Base de Dados/Total de dados de apoio ao PEPC adquiridos) x 100	98%	100%	Adequado	0%
Taxa de Realização do OP3											100%	

OP4: Melhorar a comunicação do PEPC para o exterior Peso: 40%

Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Monitorização	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Devolto
Ind.4: Percentagem de comunicações sobre o PEPC realizadas relativamente aos pedidos efetuados à EMEPC	n.a.	n.a.	80%	5%	100%	100%		somatório anual de comunicações realizadas pela EMEPC/somatório anual de pedidos colocados à EMEPC x 100	100%	125%	Superior	25%
Taxa de Realização do OP4											125%	

QUALIDADE PESO: 60%

OP5: Divulgar a extensão da plataforma continental de Portugal Peso: 8%

Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Monitorização	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Devolto
Ind.5: Percentagem de participações de EMEPC em eventos, feiras, seminários e congressos, a nível nacional e internacional relativamente aos pedidos recebidos	n.a.	n.a.	80%	5%	100%	80%		somatório anual de participações em eventos, feiras, seminários e congressos, a nível nacional e internacional realizados pela EMEPC/ somatório anual de pedidos/solicitações recebidos anualmente pela Estrutura de Missão x 100	100%	125%	Superior	25%
Ind.6: Disponibilização online de palestras, conferências e outras atividades sobre o projeto de extensão da plataforma continental	n.a.	n.a.	15	1	17	20%		somatório anual de palestras, conferências e outras atividades sobre o projeto de extensão da plataforma continental disponibilizadas online pela EMEPC	32	313%	Superior	215%
Taxa de Realização do OP5											163%	

AValiação Final do QUAR 2020

Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro		Âmbito:	Fidelidade: Ponderação: 10%	Quantidade: Ponderação: 10%	Qualidade: Ponderação: 60%
		Quantitativa			
		Qualitativa			
Ref.	Descrição	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Entido		
Ind. 1	Porcentagem de apresentações e de respostas às solicitações da Subcomissão no âmbito da interação com a mesma	Relatório de atualização da PEPC; Arquivo digital no Gabinete PEPC	Referencial de excelência interno		
Ind. 2	Número de iniciativas de colaboração ou de prestação de serviços em que se utiliza o RDV Luso	Relatórios de emergência RDV; Arquivo digital no Gabinete RDV	Referencial de excelência interno		
Ind. 3	Porcentagem de dados, de apoio ao PEPC, carregados no inform@r	Relatório de atualização da PEPC; Arquivo digital no Gabinete PEPC	Melhor resultado que é possível atingir		
Ind. 4	Porcentagem de comunicações sobre o PEPC realizadas relativamente aos pedidos efetuados à EMILPC	Listagem de Comunicações PEPC; Arquivo digital no Secretariado do Responsável	Referencial de excelência interno		
Ind. 5	Porcentagem de participações da EMEPC em eventos, feiras, seminários e congressos, a nível nacional e internacional relativamente aos pedidos recebidos	Listagem de participações em eventos; Arquivo digital no Secretariado do Responsável	Referencial de excelência interno		
Ind. 6	Disponibilização online de palestras, conferências e outras atividades sobre o projeto de extensão da plataforma continental	Listagem de palestras, conferências e outras atividades sobre PEPC; Arquivo digital no Secretariado do Responsável	Referencial de excelência interno		
Ind. 7	Ações de melhoria do sistema implementadas no RDV Luso (operacionais e científicas)	Arquivo digital no Gabinete RDV	Referencial de excelência interno		
Ind. 8	Disponibilização a todos os funcionários da EMEPC de gel desinfetante, termómetros digitais, máscaras descartáveis e máscaras sociais reutilizáveis	Listagem de iniciativas; Arquivo digital no Secretariado do Responsável	Referencial de excelência interno		
Ind. 9	N.º de iniciativas feitas para os filhos menores dos trabalhadores	Listagem de iniciativas; Arquivo digital no Secretariado do Responsável	Referencial de excelência interno		

NOTAS EXPLICATIVAS

#1					
#2					
#3					
#4					



Relatório de Atividades 2020

Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental



ÍNDICE

1. Nota Introdutória	3
2. Missão e objetivos.....	6
3. Contextualização nacional	7
4. Auto-Avaliação	8
5. Avaliação Final.....	27

1. Nota Introdutória

A Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC) foi criada a 16 de novembro de 2004, por Resolução do Conselho de Ministros (RCM), em resultado da pretensão portuguesa de estender a jurisdição sobre a plataforma continental para além das 200 milhas marítimas, ao abrigo do artigo 76º da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

As vantagens decorrentes da extensão da plataforma continental assentam nos direitos soberanos atribuídos aos Estados costeiros para a prospeção e exploração económica dos recursos naturais aí existentes, bem como no direito exclusivo de autorizar a realização de atividades com impactos diretos no fundo marinho, nos termos do disposto no artigo 77º da Convenção.

A natureza do trabalho necessário à concretização deste projeto conduziu, necessariamente, ao reforço da capacidade técnica e científica de intervenção no mar profundo, projetando Portugal como um parceiro credível reconhecido a nível internacional. Nesse sentido, e em particular desde 2008, a EMEPC é responsável pelo desenvolvimento, manutenção e operação do ROV Luso, com alcance até aos 6000 metros de profundidade, juntando Portugal ao grupo restrito de países com capacidade para pesquisar o mar profundo. O projeto de extensão da plataforma continental tem, igualmente, constituído uma oportunidade para divulgar, de uma forma abrangente, o mar junto das escolas e do público infantil e juvenil. A nível universitário destacam-se as atividades relacionadas com a inventariação da biodiversidade marinha no mar Português, as quais têm servido para alavancar vários projetos de investigação conduzidos por centros de investigação, universidades e institutos nacionais, por vezes em colaboração com outras entidades internacionais.

A RCM n.º 9/2005, de 17 de janeiro, que criou a EMEPC, foi sucessivamente prorrogada pelas RCM n.º 26/2006, de 14 de março, RCM n.º 55/2007, de 4 de abril e RCM n.º 32/2009, de 16 de abril, RCM n.º 3/2011, de 12 de janeiro, em conjugação com o disposto no Decreto-Lei nº 251-A/2015, de 17 de dezembro (n.º 13 do artigo 28.º).

Atualmente, a EMEPC rege-se pela RCM n.º 84-A/2016, de 15 de dezembro, alterada pela RCM n.º 191/2019, de 5 de dezembro.

No ano de 2020, objeto de avaliação no presente relatório, a atividade da EMEPC esteve centrada na defesa da proposta de extensão da plataforma continental de Portugal e na revisão crítica da base do talude continental (BOSz na submissão Portuguesa) da Região Oeste. A situação de pandemia levou a que não tivesse sido possível reunir com a Subcomissão nomeada no seio da Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC) da Organização das Nações Unidas no decurso das 53ª e 54ª sessões da CLPC, a terem lugar, respetivamente, no verão e outono de 2020, tendo sido sucessivamente adiadas até à data do presente relatório. Assim, foram apenas realizadas 3 reuniões presenciais com a Subcomissão, as quais decorreram entre 10 e 13 de fevereiro de 2020 e antes da declaração, a 11 de março de 2020, da situação de pandemia por parte da Organização Mundial de Saúde.

À semelhança do que tem vindo a acontecer em anos anteriores, em 2020 foram também realizadas várias palestras para a divulgação do Projeto de Extensão da Plataforma Continental (PEPC) e da fase atual do processo de interação com a Subcomissão. No entanto, a pandemia COVID-19 modificou substancialmente a estrutura deste tipo de comunicações já que, na sua grande maioria, foram realizadas online devido às medidas de distanciamento social em vigor desde o início de 2020.

Importa ainda salientar a diversificação de atividades relacionadas com o tema Mar junto do público em geral, em que a EMEPC foi convidada a participar em período pré-pandémico como é o caso das Jornadas Tecnológicas da FCT-UNL de Engenharia Geológica ou as Reuniões Anuais Escola Azul na região Norte, Centro e Sul e, na versão de evento online em período pandémico, as Ocean Talks, a Cimeira Feminina - Oceanos | 2020 ou o Webinar sobre a EMEPC e o Projeto de Extensão para a Unidade de Tradução Portuguesa da Comissão Europeia no âmbito da Presidência do Conselho da União Europeia.

Foram ainda realizadas palestras e conferências a alunos dos vários ciclos de escolaridade, abrangendo 1956 alunos de 42 Escolas, bem como a Formação acreditada

para professores “Literacia do Oceano I e II” em colaboração com a Direção-Geral de Política do Mar (DGPM) no âmbito da Escola Azul onde foram ministrados os módulos “O Projeto de Extensão da Plataforma Continental de Portugal”, “Mar Profundo” e “Recursos Marinhos (vivos e não vivos) do Oceano”. As visitas de estudo às instalações da EMEPC foram suspensas a partir de março de 2020 devido à situação pandémica.

A EMEPC, em colaboração com o CCB – Centro Cultural de Belém e a Lisboa Capital Verde, realizaram a 2ª edição da Exposição *No Fundo Portugal é Mar* que esteve patente na Fábrica das Artes no CCB de setembro a dezembro e com visita virtual disponível online, tendo produzido também uma Exposição de 40 quadros de Mar Profundo.

A EMEPC colaborou ainda com as seguintes exposições realizadas por parceiros: Exposição itinerante InfoBiomares no paredão em Sesimbra, exposição “Arrábida: Um Laboratório Natural para o Estudo do Oceano” em Sesimbra e a nova exposição permanente do Centro de Interpretação Ambiental da Pedra do Sal.

Em 2020, a EMEPC produziu materiais de divulgação (mapas, infografias, folhetos) que potenciam a divulgação do trabalho realizado e a importância do Projeto de Extensão da Plataforma Continental, e reinventou alguns dos conteúdos para a divulgação online recorrendo a plataformas de jogos quiz e puzzles para os mais novos. Foram ainda realizadas publicações de artigos em revistas científicas e de divulgação.

A EMEPC continua a colaborar com diversas instituições na realização de projetos de investigação e desenvolvimento. Estas colaborações têm como base a assessoria científica, a inovação através da construção e melhoramento de novos equipamentos ou a colaboração através da operacionalização no mar. Estes projetos constituem uma base relevante para a prossecução dos objetivos da EMEPC e para a manutenção da sua capacidade operacional.

2. Missão e objetivos

2.1. Missão

Constitui missão da EMEPC prosseguir os trabalhos de reforço da fundamentação e da proposta de Portugal, junto das Nações Unidas, para a determinação do limite exterior da plataforma continental para além das 200 milhas marítimas das linhas de base a partir das quais se mede a largura do mar territorial, até à conclusão do referido processo. A proposta de extensão da plataforma continental de Portugal para além das 200 milhas marítimas foi entregue à CLPC em maio de 2009. Em julho de 2017 foi entregue uma Adenda que atualiza aquela proposta com os dados recolhidos desde 2009. A avaliação da proposta portuguesa na Subcomissão da CLPC criada para o efeito teve início a 14 de agosto de 2017. A situação de pandemia, que ainda persiste, não permite antever a possibilidade de serem emitidas recomendações, por parte da CLPC, até ao final do presente mandato da EMEPC.

2.2. Objetivos atribuídos

São objetivos principais da EMEPC:

- a. Aprofundar o conhecimento sobre a morfologia e as características geológicas e hidrográficas do fundo submarino de modo a consolidar os dados e informação contidos na proposta de Portugal apresentada à Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC);
- b. Dar resposta a pedidos de esclarecimento suscitados pela CLPC;
- c. Divulgar a importância da extensão da plataforma continental de Portugal para a sociedade;
- d. Assegurar a defesa da proposta portuguesa junto da CLPC;
- e. Dar apoio, nas áreas da sua competência, aos Estados com os quais o Governo estabeleça acordos de cooperação.

Para além destes objetivos principais, a EMEPC tem como objetivos complementares:

- f. Promover e apoiar a realização de projetos de investigação e desenvolvimento, bem como a prospeção de recursos naturais marinhos no âmbito dos projetos a levar a cabo pela EMEPC e outros projetos afins considerados relevantes para a prossecução dos objetivos principais, nomeadamente através de cruzeiros científicos no quadro do processo de extensão da plataforma continental;
- g. Apoiar a manutenção e atualização do Sistema Nacional de Informação do Mar (SNIMar), em coordenação com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (IPMA, I. P.), e com a Direção-Geral da Política do Mar (DGPM);
- h. Apoiar a comunidade científica nacional, a participação de jovens estudantes e investigadores nos projetos desenvolvidos pela EMEPC e apoiar o desenvolvimento do conhecimento científico sobre o mar profundo como suporte aos objetivos de desenvolvimento sustentável definidos na Agenda 2030 das Nações Unidas.

3. Contextualização nacional

3.1. Grandes Opções de Plano para 2020

A estratégia e atuação da EMEPC reflete as linhas de orientação expressas no Programa do XXII Governo Constitucional, na Lei Orgânica do Ministério aprovada pelo Decreto-Lei n.º 169-B/2019 de 3 de dezembro, e nas Grandes Opções do Plano para 2020-2023 aprovadas pela Lei n.º 3/2020, de 31 de março, enquadrando-se na otimização da governação do Mar, nomeadamente nos objetivos de prosseguir a interação com a Comissão de Limites da ONU para a concretização da extensão da plataforma continental portuguesa e a divulgação da importância da extensão da plataforma continental de Portugal para a sociedade.

3.2 Estratégia Nacional para o Mar

A execução destes objetivos enquadra-se nos princípios alinhados na Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM), contribuindo, nomeadamente, para a definição de um novo

quadro de gestão e administração do espaço marítimo e de outras funções no quadro do crescimento azul.

4. Auto-Avaliação

4.1. QUAR

4.1.1. Missão

A Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental tem como missão prosseguir os trabalhos de reforço da fundamentação e da negociação da proposta de Portugal, junto das Nações Unidas, para a determinação do limite exterior da plataforma continental para além das 200 milhas marítimas das linhas de base a partir das quais se mede a largura do mar territorial, até à conclusão do referido processo.

4.1.2. Objetivos estratégicos

Os objetivos estratégicos estabelecidos para 2020 foram os seguintes:

- OE1: Aprofundar o conhecimento sobre a morfologia e as características geológicas e hidrográficas do fundo submarino de modo a consolidar os dados e informação contidos na proposta de Portugal apresentada à Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC);
- OE2: Assegurar a defesa da proposta portuguesa junto da CLPC e dar resposta a pedidos de esclarecimento suscitados;
- OE3: Divulgar a importância da extensão da plataforma continental de Portugal para a sociedade;
- OE4: Promover e apoiar a realização de projetos de investigação e desenvolvimento, bem como a prospeção de recursos naturais marinhos no âmbito dos projetos a levar a cabo pela EMEPC e outros projetos afins considerados relevantes, nomeadamente

através de cruzeiros científicos no quadro do processo de extensão da plataforma continental;

- OE5: Manter e atualizar a estrutura de base de dados de apoio ao projeto de extensão da plataforma continental.

4.1.3. Objetivos operacionais

Para 2020, foram estabelecidos objetivos operacionais de eficácia, de eficiência e de qualidade, conforme seguidamente exposto.

4.1.3.1. Objetivos de Eficácia

- OOP1: Dar resposta às questões colocadas pela subcomissão responsável pela avaliação da proposta de extensão da plataforma continental portuguesa;
- OOP2: Assegurar a rentabilização do ROV Luso face às solicitações de colaboração com outras entidades;

4.1.3.2. Objetivos de Eficiência

- OOP3: Promover a análise dos dados adquiridos para o PEPC, mantendo os recursos humanos afetos ao projeto;
- OOP4: Melhorar a comunicação do PEPC para o exterior;

4.1.3.3. Objetivos de qualidade

- OOP5: Divulgar a extensão da plataforma continental de Portugal;
- OOP6: Melhorar a autonomia de operação ROV;
- OOP7: Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.

4.1.3.4. Objetivos mais relevantes

Destes sete objetivos operacionais, foram considerados mais relevantes os seguintes:

- **OOP1:** Dar resposta às questões colocadas pela subcomissão responsável pela avaliação da proposta de extensão da plataforma continental portuguesa;
- **OOP2:** Assegurar a rentabilização do ROV Luso face às solicitações de colaboração com outras entidades;
- **OOP3:** Promover a análise dos dados adquiridos para o PEPC, mantendo os recursos humanos afetos ao projeto;
- **OOP7:** Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.

4.2. Análise dos resultados e informação de suporte

4.2.1. Análise qualitativa e quantitativa dos objetivos do QUAR

Objetivos de eficácia

Ponderação 30%

Objetivo 1	Peso	80%
Dar resposta às questões colocadas pela subcomissão responsável pela avaliação da proposta de extensão da plataforma continental portuguesa		

Indicador	Peso	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Tx de realização	Classificação
Ind 1 -Percentagem de apresentações e de respostas às solicitações da Subcomissão no âmbito da interação com a mesma	100%	95%	4%	100%	100%	125%	Superou

Análise do desempenho

A situação atual em que se encontra o processo de avaliação do projeto de extensão da plataforma continental de Portugal desenvolve-se, fundamentalmente, através de reuniões que promovem a interação entre a Delegação Portuguesa e a Subcomissão. A Delegação Portuguesa marcou presença em todas as reuniões solicitadas pela Subcomissão, por vezes com pedidos de esclarecimentos que implicam uma ponderação e preparação que têm permitido centrar a discussão em torno dos critérios que devem ser considerados na determinação da base do talude continental, em particular na Região Oeste que engloba o território emerso do arquipélago dos Açores. À semelhança de situações anteriores, durante a 52ª sessão da CLPC, a 3ª reunião com a Subcomissão, a qual teve lugar a 13 de fevereiro de 2020, foi suscitada pela Delegação Portuguesa, no sentido de otimizar o tempo da

permanência da Delegação em Nova Iorque e de aproveitar todas as oportunidades para progredir com a discussão técnico-científica com a Subcomissão, enquadrada na interpretação jurídica do Artigo 76 da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

Objetivo 2	Peso	20%
Assegurar a rentabilização do ROV Luso face às solicitações de colaboração com outras entidades		

Indicador	Peso	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Tx de realização	Classificação
Ind 2 –Número de iniciativas de colaboração ou de prestação de serviços em que se utiliza o ROV Luso	100%	3	1	5	4	100%	Atingiu

Análise do desempenho

O indicador 2 referente às iniciativas de colaboração para a utilização do ROV Luso em campanhas de investigação científica foi atingido em resultado do reconhecimento da competência e da capacidade instalada na EMEPC relativamente à equipa de pilotos e ao ROV Luso, bem como derivado do sucesso de campanhas passadas com diversas instituições de investigação científica. De assinalar que as referidas iniciativas englobaram tanto entidades nacionais como projetos internacionais onde se concretizaram colaborações com diversas instituições espanholas. Assim, no ano de 2020 foram desenvolvidas as seguintes iniciativas de colaboração:

- Com o *Instituto Espanol de Oceanografia*, de forma a realizar uma campanha de cerca de 45 dias em 2021, entre Vigo e Cabo Verde, com o objetivo de

utilizar o ROV Luso para estudo de ecossistemas bentónicos ao abrigo do Projeto iAtlantic.

- Com a Universidade de Aveiro, de forma a realizar 2 campanhas num total de 32 dias em 2021 e 2022, com o objetivo de utilizar o ROV Luso para caracterização dos vulcões de lama na região da margem sul da plataforma continental geológica, ao abrigo do Projeto SOMAR.
- Com o *Instituto Geológico e Minero de Espana*, para a realização de uma campanha de cerca de 50 dias, entre as Canárias e a Crista média atlântica, para utilização do ROV Luso no estudo dos sistemas geológicos incluindo sistemas hidrotermais, ao abrigo do projeto ATLANTIS.
- Com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, de forma a realizar uma campanha de 10 dias em 2022, nos montes submarinos do complexo Madeira-Tore (entre Portugal Continental e o arquipélago da Madeira), utilizando o ROV Luso para o estudo de conectividade entre ecossistemas, ao abrigo do projeto MAR-CONNECT.

Objetivos de eficiência

Ponderação 10%

Objetivo 3	Peso	60%
Promover a análise dos dados adquiridos para o PEPC, mantendo os recursos humanos afetos ao projeto		

Indicador	Peso	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Tx de realização	Classificação
Ind3 - Percentagem de dados, de apoio ao PEPC, carregados no inform@r	100%	98%	1%	100%	98%	100%	Atingiu

Análise do desempenho

O trabalho continuado de sistematização dos dados adquiridos pela EMEPC no âmbito do projeto de extensão da plataforma continental permitiu otimizar e adequar as

rotinas de trabalho no sentido de atingir a meta proposta. Como referido em anos anteriores, a procura sistemática de mais informação leva a que este trabalho esteja em permanente atualização.

Objetivo 4	Peso	40%
Melhorar a comunicação do PEPC para o exterior		

Indicador	Peso	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Tx de realização	Classificação
Ind4 – Percentagem de comunicações sobre o PEPC realizadas, relativamente aos pedidos efetuados à EMEPC	100%	80%	5%	100%	100%	125%	Superou

Análise do desempenho

A meta proposta para o número de comunicações sobre o Projeto de Extensão da Plataforma Continental foi, à semelhança de anos anteriores, claramente superada, refletindo o interesse que permanece junto da sociedade sobre este assunto.

Objetivos de qualidade

Ponderação 60%

Objetivo 5	Peso	8%
Divulgar a extensão da plataforma continental de Portugal		

Indicador	Peso	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Tx de realização	Classificação
------------------	-------------	-------------	-------------------	----------------------	------------------	-------------------------	----------------------

Ind5 – Percentagem de participações da EMEPC em eventos, feiras, seminários e congressos, a nível nacional e internacional relativamente aos pedidos recebidos	80%	80%	5%	100%	100%	125%	Superou
Ind6 – Disponibilização online de palestras, conferências e outras atividades sobre o projeto de extensão da plataforma continental	20%	15	1	17	32	313%	Superou

Análise do desempenho

Apesar da pandemia COVID-19 e das restrições inerentes, a meta para este indicador foi claramente superada, refletindo as atividades concretizadas no decorrer de 2020. Para tal merecem destaque: as Jornadas Tecnológicas da FCT-UNL de Engenharia Geológica, o Evento *Ocean Talks* organizado pelo Grupo de Direito e Economia do Mar/ Mestrado de Direito e Economia do Mar na Nova School of Law e a Cimeira Feminina - Oceanos | 2020. O interesse demonstrado por estes eventos online superou largamente as expectativas iniciais.

O facto de ter sido possível adaptar conteúdos ao modo online fez com que as atividades de divulgação da EMEPC chegassem a locais em que, anteriormente, não tinha existido nenhuma divulgação destes conteúdos. Das 50 comunicações realizadas em 2020, 29 foram realizadas online abrangendo escolas/instituições de todo o país.

Objetivo 6	Peso	8%
Melhorar a autonomia de operação ROV		

Indicador	Peso	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Tx de realização	Classificação
Ind7 – Ações de melhoria do sistema implementadas no ROV Luso (operacionais e científicas)	100%	2	1	4	3	100%	Atingiu

Análise do desempenho

A meta prevista foi superada com sucesso, tendo a paragem operacional resultante da pandemia permitido que fossem implementadas diversas melhorias no sistema do ROV Luso. Os resultados são fruto da experiência adquirida ao longo dos últimos 12 anos de operação, refletindo a prática adquirida bem como a disponibilidade da equipa de profissionais altamente qualificados da EMEPC para a execução deste tipo de operações. De entre as ações de melhoria mais significativas salientamos:

- O desenvolvimento, instalação e integração de uma nova garrafa eletrónica no ROV Luso, que nos permite expandir a capacidade de ligação de novos equipamentos ao ROV.
- A aquisição, instalação e integração de um sistema sondador multifeixe, para instalação no ROV, para mapeamento de grande detalhe da morfologia do fundo marinho.
- A aquisição, instalação e integração de um sistema de navegação inercial

Objetivo 7	Peso	84%
Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal		

Indicador	Peso	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Tx de realização	Classificação
Ind8 - N.º de itens disponibilizados a todos os funcionários da EMEPC de entre os seguintes: gel desinfetante, termómetros digitais, máscaras descartáveis e máscaras sociais reutilizáveis	50%	1	2	4	4	125%	Superou
Ind9 - N.º de iniciativas lúdicas para os filhos menores dos trabalhadores	50%	1	1	3	1	100%	Atingiu

Análise do desempenho

A meta proposta para o indicador 8 foi superada, tendo a EMEPC garantido a todos os seus trabalhadores o acesso a um conjunto de itens fundamentais ao combate à propagação da pandemia COVID-19.

Antes do período pandémico foi possível a realização da iniciativa lúdica “Atividade de Carnaval ROV Luso nas Férias” em Paço de Arcos para os filhos menores dos trabalhadores EMEPC. A atividade teve bastante sucesso junto das crianças que tiveram oportunidade de conhecer o ROV Luso e de o ver em atividade. No mesmo dia foram realizados jogos na sede da EMEPC.

4.2.2. Avaliação global do desempenho

Resumo da Avaliação dos Objetivos

Parâmetros		Objetivos			Avaliação	
Denominação	Ponderação	Objetivo	Ponderação/peso		Taxa de execução	Classificação
			Relativa(o)	Absoluta(o)		

Eficácia	30%	Objetivo 1	80%	24%	125%	Superou
		Objetivo 2	20%	6%	100%	Atingiu
Eficiência	10%	Objetivo 3	60%	6%	100%	Atingiu
		Objetivo 4	40%	4%	125%	Superou
Qualidade	60%	Objetivo 5	8%	4,8%	163%	Superou
		Objetivo 6	8%	4,8%	100%	Atingiu
		Objetivo 7	84%	50,4%	112,5%	Superou

4.2.3. Projetos/atividades inscritas no Plano de Atividades 2020: grau de concretização

No Plano de Atividades apresentado pela EMEPC no ano 2020, encontram-se previstas as suas atividades as quais estão inscritas em fichas de projeto/atividade. No seguimento do referido Plano de Atividades, apresenta-se no presente Relatório de Atividades o apuramento do respetivo grau de concretização. Assim:

- Preparação e elaboração das respostas às questões colocadas pela subcomissão responsável pela avaliação da proposta de extensão da plataforma continental portuguesa.

Durante o ano de 2020 a EMEPC preparou os dados de suporte para a substituição do ponto de pé do talude FOS-001 para uma nova localização (FOS-001a) que assegura o mesmo ponto fixo da plataforma continental no interior da Área de Interesse Comum definida por Portugal e Espanha. Foi, igualmente, preparado o texto de resposta à Subcomissão que foi enviado em janeiro de 2021 com base na análise que relaciona a morfologia com a interpretação de dados geológicos e geofísicos realizada pela EMEPC em 2020.

- Preparação e participação nas reuniões de trabalho agendadas pela subcomissão responsável pela avaliação da proposta de extensão da plataforma continental portuguesa.

Em 2020, a EMEPC participou em todas as reuniões de trabalho agendadas pela Subcomissão. Estas apenas decorreram em fevereiro durante a sessão de inverno da Comissão de Limites da Plataforma Continental. A EMEPC, através da Delegação portuguesa, solicitou ainda o agendamento de uma terceira reunião de forma a poder esclarecer a Subcomissão sobre algumas dúvidas que poderiam existir relativamente à aquisição e interpretação dos dados de geoquímica elementar e isotópica que suportam a localização da Base de Talude Continental (BOSz na submissão nacional) na região Oeste que inclui o prolongamento submerso do território do Arquipélago dos Açores. Depois desta data, a evolução da pandemia associada ao vírus COVID-19 suspendeu os trabalhos presenciais da Comissão durante o restante período de 2020.

- Preparação de uma campanha oceanográfica para a aquisição de dados em áreas da plataforma continental para além das 200 milhas marítimas, nomeadamente na elevação da Biscaia e Madeira-Tore.

A situação provocada pela evolução da pandemia em 2020 impossibilitou que fosse levada a cabo esta campanha oceanográfica, a qual ficou adiada para o verão de 2021. Por esse mesmo motivo, o QUAR de 2020 foi alterado no seu indicador 7, passando o mesmo a ser “Ações de melhoria do sistema implementadas no ROV Luso (operacionais e científicas)”.

- Preparação e participação na 26ª sessão da Autoridade dos Fundos Marinhos, tendo em conta a participação do Professor Doutor Pedro Madureira como membro da Comissão Jurídica e Técnica.

As reuniões da Comissão Jurídica e Técnica são, tipicamente, divididas em dois períodos ao longo do ano: fevereiro/março e julho/agosto. Em 2020 o Professor Doutor Pedro Madureira participou na reunião presencial que teve lugar na sede da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, sediada em Kingston, Jamaica, entre 24 de fevereiro e 6 de março. Depois disso a situação provocada pela evolução da pandemia impossibilitou a deslocação à Jamaica durante a sessão de verão. No entanto, os trabalhos da Comissão prosseguiram em modo remoto, com encontros durante todo o

mês de julho. A Comissão cumpriu todos os itens da agenda e contou com a participação ativa do membro português, o qual coordena o grupo de geologia e tecnologia criado, informalmente, no seio da Comissão com vista a simplificar a distribuição do trabalho pelos vários membros da Comissão.

- Preparação e participação na reunião dos Estados Parte da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar;

À semelhança de outros eventos, a reunião dos Estados Parte da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar foi adiada em resposta à evolução da pandemia associada ao vírus COVID-19.

- Trocas de informações com outros Estados costeiros cujos projetos de extensão tenham já sido alvo de recomendações, ou ainda estejam numa fase avaliação, de forma a potenciar benefícios mútuos e interesses comuns.

A EMEPC continua a trocar informações com alguns dos Estados costeiros com submissões ativas ou já com recomendações, nomeadamente com membros das delegações da França, Noruega e Austrália, tendo em vista a melhoria da defesa dos critérios morfológicos, geológicos e geofísicos considerados na delimitação dos limites exteriores da plataforma continental de Portugal. Durante 2020, esta troca de ideias teve lugar através do envio de mensagens de correio eletrónico.

Projeto ROV LUSO:

- As operações científicas previstas para o ano de 2020, em que participaria o ROV Luso foram adiadas para o ano de 2021 devido à imprevisibilidade da evolução da pandemia relativa ao Covid 19. O ROV Luso continua, no entanto, disponível na plataforma da Eurofleets para participação em campanhas de pequena dimensão, não tendo sido ainda solicitado para nenhuma campanha este ano. O cancelamento da campanha oceanográfica com a participação do ROV Luso, durante o ano de

2020, abriu uma oportunidade para a operacionalização de novos equipamentos a instalar a bordo do ROV Luso, os quais necessitam de uma intervenção mais profunda no sistema.

- Desenvolvimento e construção de ferramentas de amostragem e acomodação das mesmas no skid modular do ROV Luso, considerando as necessidades científicas de amostragem de campanhas futuras.

Durante o ano de 2020 foi expandida a capacidade de recolha de sedimentos no ROV Luso, recorrendo a push corers, necessidade identificada por experiências em campanhas anteriores onde a capacidade instalada se mostrou insuficiente. Foi também expandida a capacidade de instalação de novas caixas de amostragem no skid científico do ROV Luso.

- Construção e instalação de uma nova garrafa eletrónica que permite expandir a disponibilidade de ligações de equipamentos ao ROV Luso, possibilitando que novos equipamentos científicos sejam adicionados ao payload do ROV.

Foi planeado e executado o desenvolvimento da nova garrafa eletrónica nº 3 do ROV Luso que permite expandir a capacidade de ligação de novos sensores e luzes no ROV Luso. Estará disponível para as campanhas a realizar em 2021.

- Aquisição, integração e instalação no ROV de novos sensores nomeadamente um sondador acústico multifeixe para realização de levantamentos hidrográficos de alta resolução. Este permitirá a aquisição de novos dados científicos de elevada resolução relacionados com a caracterização da morfologia do fundo marinho.

Foi adquirido e testado o novo sondador multifeixe a instalar no ROV recorrendo à capacidade extra de ligação de novos sensores trazida pela garrafa eletrónica 3. Estará disponível para as campanhas a realizar em 2021.

- Aquisição de um sistema de navegação inercial que suporte a aquisição dos dados de batimetria adquiridos com o sondador multifeixe, melhorando significativamente a precisão dos dados relacionados com a posição geográfica do ROV Luso.
Foi adquirido o novo sistema de navegação inercial que fará com que os dados de navegação do ROV sejam muito mais precisos e que dará igualmente dados de atitude do ROV, fundamentais para os levantamentos hidrográficos a realizar com o novo sondador multifeixe adquirido. Estará disponível para as campanhas a realizar em 2021.
 - Testes ao novo sensor de temperatura de medição in situ dedicado ao estudo de emissões hidrotermais.
Foram feitos múltiplos testes, quer de forma isolada quer integrado no ROV. Estará disponível para as campanhas a realizar em 2021.
 - Calibração dos posicionamentos relativos entre o doppler velocitylogger e o sistema de navegação inercial para otimização do erro associado à posição do ROV calculada a partir do sistema de navegação inercial.
Este procedimento tem que ser efetuado com o ROV em operação. Como as operações foram adiadas para 2021, devido às restrições impostas pela pandemia da covid-19, este procedimento de calibração ficou igualmente adiado.
 - Integração do Sistema de navegação inercial+dopplervelocitylogger com o sistema de levantamento multifeixe previamente instalado no ROV Luso
Este procedimento tem que ser efetuado com o ROV em operação. Como as operações foram adiadas para 2021 devido às restrições impostas pela pandemia da covid-19, este procedimento de calibração ficou igualmente adiado.
 - Desenvolvimento de uma nova proteção frontal superior do ROV para proteção de diversos equipamentos durante a operação (luzes, câmaras, sonar, sistema de posicionamento, multifeixe, entre outros).
-

Em colaboração com o CeiiA, foi desenvolvido o conceito do que se pretende implementar tendo em vista a instalação do sondador multifeixe no ROV.

- Desenvolvimento de um sistema de gestão de dados relativos aos mergulhos ROV. Foi criado um conceito base e feito um protótipo do que se pretende que sejam o futuro sistema de informação para gestão de dados relacionados com os mergulhos ROV.
- Divulgação junto das escolas e da comunidade científica das potencialidades do ROV Luso como ferramenta fundamental para acesso ao mar profundo de Portugal. Devido às restrições derivadas da pandemia foram maioritariamente iniciativas realizadas online. Foram realizadas 10 palestras “Rov Luso à Descoberta do Mar Profundo” e “Piloto Rov: O Astronauta que Não Sai do Nosso Planeta”.
- Manutenção pré e pós-campanha de todos os subsistemas do ROV Luso (elétrico, hidráulico, propulsão, sensores, entre outros). Apesar de não terem existido campanhas, foi normalmente seguido o plano de manutenção periódica de cada um dos sensores instalados no ROV Luso.
- Continuação do desenvolvimento do Medusa_DS, de acordo com as necessidades identificadas pelos parceiros do projeto (EMEPC, CEiiA, IPMA). Não tendo sido identificadas novas necessidades pelos parceiros de projeto, não ocorreram novas ações de desenvolvimento do sistema.
- Eventos de divulgação dos projetos EMEPC: Divulgar a importância da extensão da plataforma continental de Portugal para a sociedade
- Divulgação do PEPC e objetivos EMEPC, nomeadamente em:
 - European Maritime Day – Não foi realizado devido ao COVID
 - Conferência dos Oceanos das Nações Unidas – Não foi realizada devido ao COVID
 - Dia Mundial dos Oceanos - Não foi realizado devido ao COVID

Dia Mundial do Mar - Não foi realizado devido ao COVID

Noite Europeia dos Investigadores – Não foi realizada devido ao COVID

Ciclo “No Fundo Portugal é Mar”, parceria com CCB – 24 setembro a 6 Dezembro -
REALIZADO

Dia Nacional do Mar - 16 de Novembro - REALIZADO

Atividades Ciência Viva – Várias datas - REALIZADO

- Divulgação do PEPC e objetivos EMEPC em escolas e grupos da sociedade civil – Foram realizadas no total 21 palestras presenciais em 2020
- Divulgação do PEPC e objetivos EMEPC em sessões online e através de jogos – Foram realizadas no total 29 palestras online em 2020

4.2.4. Medidas de modernização administrativa planeadas – grau de realização

Na sequência das medidas de isolamento social, teletrabalho obrigatório e suspensão *sine die* de todas as vistas à EMEPC ou das deslocações de elementos da EMEPC a escolas, foi delineado um plano de comunicações e palestras online, o qual foi adaptado em função das necessidades/disponibilidades de cada escola, tendo sido usadas plataformas diferentes para a partilha de conteúdos: Zoom, Teams, Webex. Na página Web desta Estrutura de Missão foram adaptadas áreas para divulgação de novas informações, nomeadamente a área dedicada às atividades para escolas onde foram disponibilizados outros conteúdos educativos.

Com vista à melhoria dos conteúdos e presença em plataformas online, Website e Redes Sociais a EMEPC apostou na formação nas áreas de: Introdução à comunicação digital; Conceção, produção e publicação; Acessibilidade dos Conteúdos Digitais; Regulamento Geral de Proteção de Dados; e Acessibilidade web.

4.2.5. Relatório de gestão da formação - nº 4 do art. 13º do DL n.º 86-A/2016, de 29.12

Para além dos programas de Doutoramento, onde se encontram inscritos 3 elementos da EMEPC, durante o ano de 2020, os trabalhadores desta Estrutura de Missão

participaram em diversas ações para desenvolvimento das suas competências profissionais, congressos e/ou conferências, workshops e fóruns, constando os mesmos na lista seguinte:

- Segurança e Saúde no Trabalho na Actividade Marítima
- Curso RGPD na Administração Pública
- Curso Gestão de Dados de investigação
- Curso RGPD para Cidadãos Atentos
- Curso Acessibilidade web por onde começar
- Curso Ambiente Segurança Higiene e Saúde no Trabalho
- Curso Organização Eventos Nacionais e Internacionais
- Curso Cenários de Aprendizagem Activa
- Curso Teletrabalho em Tempo de Isolamento
- Curso Elaboração de planos para a gestão do protocolo em eventos
- Curso Educação Inclusiva
- Curso TEAM CANVAS – para equipas mais alinhadas e produtivas
- Curso Ferramentas de Criação de Vídeos Educativos
- Curso Acessibilidade dos Conteúdos Digitais
- Curso A Inteligência Artificial vai transformar a Escola
- Curso Fake News
- Curso Fotografia e Vídeo com Smartphones
- Curso Introdução à comunicação digital conceção, produção e publicação
- Direito da Contratação Pública
- Fórum de Cibersegurança da Administração Pública (Centro Nacional de Cibersegurança)
- Ciclo de Conferências sobre Liderança (INA):
 - Construção da Confiança nas Equipas
 - Competências Emergentes na Liderança
 - Liderança da Inovação

4.2.5 Plano de prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

No ano de 2020, foi elaborado o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas da EMEPC, salientando-se que o mesmo se encontra disponível na página web do serviço.

4.3. Análise dos recursos utilizados

4.3.1. Recursos Humanos

Nos termos do n.º 6 da RCM n.º 84-A/2016, de 15 de dezembro, alterada pela RCM n.º 191/2019, de 5 de dezembro, a EMEPC pode ser constituída, no máximo, por 28 elementos.

Atualmente, a equipa da Estrutura de Missão integra 25 trabalhadores: a Responsável pela EMEPC, dois adjuntos, dois técnicos equiparados à carreira de investigação científica, sete especialistas de reconhecido mérito, dez técnicos superiores, dois assistentes técnicos e um assistente operacional.

Apesar de dois dos projetos que a EMEPC coordenava terem migrado para outras instituições (Kit do Mar e M@rBis), nomeadamente DGPM e IPMA, os elementos afetos ao projeto Kit do Mar (atual “Escola Azul”) permanecem como trabalhadores desta Estrutura, embora exercendo funções nas instalações da DGPM.

Todos os elementos desta equipa são multifuncionais, estando, cada um deles, alocado a vários projetos e tarefas em simultâneo.

4.3.2. Recursos Financeiros

4.3.2.1. Orçamento de funcionamento

Para o ano de 2020 o orçamento inicial foi de 2.955.367,00€.

Este valor correspondia a 1.311.056,00€ para despesas com recursos humanos, 732.810,00€ para aquisição de bens e serviços, 292.070,00€ para outras despesas correntes e 619.431,00€ para aquisição de bens de capital.

Durante o ano de 2020 o orçamento da EMEPC sofreu algumas alterações, para além dos cativos impostos pela Lei do Orçamento de Estado que ascenderam a 129.140,00€,

verificou-se a transferência no montante de 81.300,00€, ao abrigo da gestão flexível do programa PO21-MAR, para a Direção Geral de Política do Mar (DGPM), deixando assim a dotação em 2.746.644,00€.

4.3.2.2. Análise da despesa

A execução orçamental da EMEPC em 2020, face ao orçamento disponível foi de 77%.

As despesas com recursos humanos consomem a maior fatia do orçamento da EMEPC. Em 2020 representaram 46% do total da despesa paga, no valor de 1.259.139,00€.

Em relação às despesas com aquisição de bens e serviços, que representaram 11% (307.940,00€) do total da despesa, tratou-se de despesas inerentes ao normal funcionamento da EMEPC no âmbito da sua missão e objetivos.

Os agrupamentos 04 - Transferências Correntes e 06 - Outras Despesas Correntes, representaram 11% (290.103,17€) da despesa. Este valor foi na sua maioria destinado a transferências entre entidades ao abrigo de protocolos celebrados com a EMEPC, nomeadamente com a DGPM e com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA).

A aquisição de bens de investimento representou 10% do total da despesa paga (265.598,64€). Esta despesa com bens de investimento foi feita maioritariamente com a atualização das capacidades do equipamento ROV Luso através da introdução de novas ferramentas e funcionalidades e com a aquisição de equipamento informático de alto desempenho, com o pressuposto de maximizar a produtividade do trabalho desempenhado no âmbito do projeto de extensão e para responder às solicitações da Comissão de Limites da Plataforma Continental.

5. Avaliação Final

5.1. Apreciação dos resultados alcançados

No que respeita aos recursos financeiros existentes, o Orçamento inicial da EMEPC em 2020 foi de 2.955.367,00€. Nas alterações operadas no decorrer do ano o orçamento disponível passou para 2.744.997,00€. A execução orçamental foi de 77%.

Relativamente à avaliação do desempenho, foi possível superar quatro dos sete objetivos operacionais estabelecidos, sendo a taxa de execução global de 117,93%.

5.2. Menção proposta pelo dirigente máximo

Relativamente à avaliação final do desempenho dos serviços, prevê-se no n.º 1 e no n.º 3 artigo 18º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que o dirigente máximo do serviço, como resultado da autoavaliação, pode propor o desempenho Bom, quando foram atingidos todos os objetivos, superando alguns inicialmente estabelecidos. A EMEPC atingiu três dos sete objetivos propostos, tendo superado os outros quatro, pelo que propomos o desempenho de BOM no ano de 2020. A execução global ficou nos 117,93%.



Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental

Rua Costa Pinto nº 165

2770-047 Paço de Arcos

PORTUGAL